



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 929, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação de Avenida “DONA BENEDITA MARIA DOS SANTOS”, à Avenida que liga a Rodovia Coronel Narciso Ferreira Lopes à Rua Clara Maria de Jesus, nesta cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros** aprovou e ela sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º A Avenida que liga a Rodovia Coronel Narciso Ferreira Lopes à Rua Clara Maria de Jesus, nesta cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, denominar-se-á **AVENIDA “DONA BENEDITA MARIA DOS SANTOS”**.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 10 de abril de 2019.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal